



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 211/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ADEMAR PROCHNOW LTDA.**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Alexandre Graunke, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Ademar Prochnow Ltda., CNPJ n.º 14.735.473/0001-41, sediada na Avenida João XXIII, n.º 568, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ademar Armin Prochnow, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 03 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 211/2025, de 06 de junho de 2025.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 105, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 04 de setembro de 2025.

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**ADEMAR PROCHNOW LTDA.  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Henrique Endler**